

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE 102/2023

Autoria: **Paulo Bento de Moraes – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 09/10/23**

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal almeja legalizar o aborto de gestante de até 12 (doze) semanas, mediante julgamento da Arguição de Preceito Fundamental - ADPF 442;

CONSIDERANDO a possibilidade de usurpação de competência primária do Poder Legislativo pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a maioria absoluta da população de Barra do Garças-MT repudia a pauta de legalização do aborto de gestante de até 12 (doze) semanas;

Em cumprimento às prerrogativas insculpidas no inciso IX, do art. 181, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, manifestamos expressamente total apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal por serem contrários à usurpação da competência primária do Poder Legislativo, bem como à tentativa de legalização do aborto de gestante de até 12 (doze) semanas, mediante julgamento da Arguição de Preceito Fundamental - ADPF 442.

Justifica-se esta Moção como ato de manifesto apoio da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT à postura do Congresso Nacional, por suas Casas Legislativas, de não permitirem a usurpação de competência primária do Poder Legislativo pelo Poder Judiciário por legislar sobre o constitucional Direito à Vida, em cumprimento ao preceito de zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes, conforme art. 49, XI, CRFB/88.

Nesse sentido, considera-se notória ofensa ao Direito à Vida a tese da ADPF 442 que, além de peticionar a legalização do aborto até 12 (doze) semanas, almeja reconhecer o aborto como um direito constitucional durante os nove meses de gestação, sob o argumento que não se imputa direito fundamental ao embrião, pois o estatuto de pessoa somente é reconhecido após o nascimento com vida.

O entendimento da Suprema Corte quanto ao assunto em pauta é dotado de delimitações subjetivistas que estimula o desrespeito à vida humana em geral, cujo embrião também merece total proteção jurídica, familiar e social, bem como do Poder Público que tem o papel de assegurar a Dignidade e tutela da humanidade. Assim, manifestamos total apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal por se posicionarem positivamente quanto à usurpação de competência e ao repúdio à tese que instrui à ADPF 442.

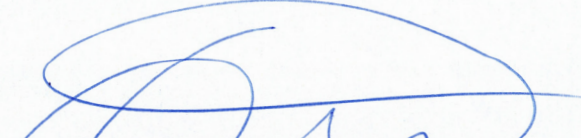
Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de outubro de 2023.



PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças



GABRIEL PEREIRA LOPES - PSDB

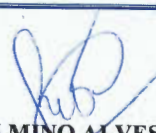
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT


Dr. JAIME RODRIGUES NETO

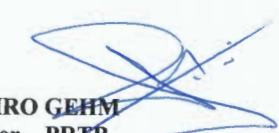
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambie


Dr. JAIRO GEHM

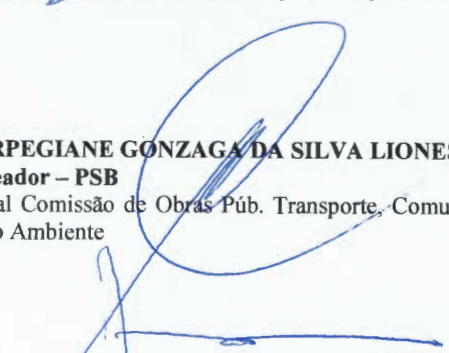
Vereador - PRTB

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MURILO VALOES METELLO

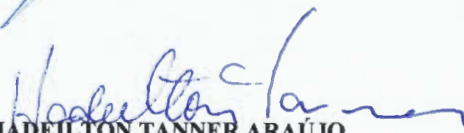
Vereador - REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto


CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador - PSB

Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


HADEILTON TANNER ARAÚJO

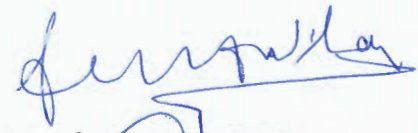
Vereador - PSD

Relator da Comissão de Economia e Finanças


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - SOLIDARIEDADE

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR

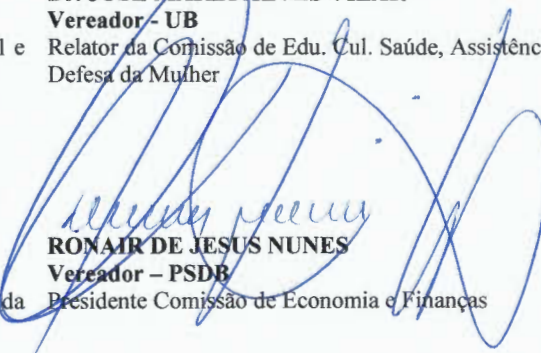
Vereador - UB

Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


RONAIR DE JESUS NUNES

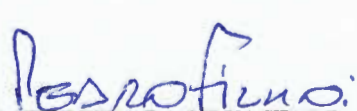
Vereador - PSDB

Presidente Comissão de Economia e Finanças


JAIRO-MARQUES FERREIRA

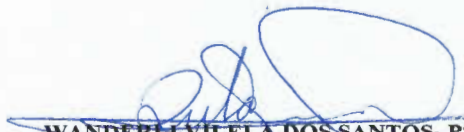
Vereador - REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Constituição Justiça e Redação


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


WANDERLEI VILELA DOS SANTOS- PSB

Vereador - PSB

Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto